



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Mozarlândia; 18 de abril de 2023

Ofício N° 07/2023

Ao Sr. Adão Leite da Costa Lima

Secretário de Controle Interno

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste com o fito de comunicar que este conselho encontrasse sem o Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e que ainda não foi apreciado os balancetes do FMI para análise do parecer, precisamos de um prazo para regularização da documentação (Decreto) e apreciação dos balancetes. Assim sendo, será convocada uma reunião extraordinária para regularização referida.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;

Creuzangela Ferreira Morais

Presidente do CMDI

CNPJ:42.349.052/0001-18
RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT.02ª- CENTRO
MOZARLÂNDIA -GO
Conselhodoidosomozar@hotmail.com

Recebi em
18/04/23
H